

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 39, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos habilitados à 1ª reclassificação do Processo Seletivo para Residência Médica, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 28, de 06 de março de 2023, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I.

1.1) Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNRM n. 01, de 03 de janeiro de 2017, somente poderá matricular-se numa das vagas dos Programas de Residência Médica relacionadas do quadro do Anexo I o candidato que não se encontra atuando em outro PRM e que formalizou a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2023.

2) Os candidatos aprovados dos programas relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 21 de março de 2023, nos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo:

Anestesiologia: <https://forms.gle/ujmLLmymJJ6FaAZT6>

Cirurgia Geral: <https://forms.gle/qm8djLbymPrvoDA6A>

Clínica Médica: <https://forms.gle/8KLpCjqJrEarqZRP9>

Medicina de Emergência: <https://forms.gle/6p2oX61CWeezAqNVA>

Medicina Intensiva: <https://forms.gle/rqnuvSqSX9r55SzT6>

Obstetrícia e Ginecologia: <https://forms.gle/4ZGEoPdx4ikLEwsz8>

Ortopedia / Traumatologia: <https://forms.gle/WAynMVUSAR12WAqJ8>

Pediatria: <https://forms.gle/y9Ek5dKuMJMwa7gr8>

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

3.1) O candidato poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de “lista de espera”. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período da nova reclassificação.

4) A lotação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos chamados nominalmente e que optaram pela lista de espera na 1ª chamada;

2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª chamada;

3º) Os candidatos ausentes na 1ª chamada.

5) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGGC, através do Edital FP/SUBGGC n.º 55, de 10/03/2023, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

6) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 23/03/2023, conforme escala do Anexo II, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 22/03/2023.

7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.

8) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 24/03/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

9) Os candidatos lotados na reclassificação deverão comparecer no dia 27/03/2023, às 14h30min, na Sala de Treinamento Paulo Roberto Murad, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I – Sala 649 – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.

10) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 28/03/2023.

11) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 28/03/2023.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

PROGRAMA	H.M. Barata Ribeiro	H. M. Jesus	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Miguel Couto	H.M. da Piedade	H.M Ronaldo Gazolla	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	TOTAL
Anestesiologia					1		1		2
Cirurgia Geral								1	1
Clínica Médica			1						1
Medicina de Emergência							2	2	4
Medicina Intensiva			2	1		6			9
Obstetrícia e Ginecologia			2						2
Ortopedia / Traumatologia	4	3	5	2			5	4	23
Pediatria			4	3	4		7	5	23
TOTAL	4	3	14	6	5	6	15	12	65

ANEXO II

CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

DIA 23/03/2023

Programas	Horário
Clínica Médica	15h30min
Cirurgia Geral	
Ortopedia / Traumatologia	
Medicina Intensiva	
Medicina de Emergência	
Pediatria	
Anestesiologia	16h30min
Obstetrícia e Ginecologia	